



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO N 398

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 019/2023

Pitimbu, 14 de março de 2023

Conforme o artigo de posse em anexo que delega competência a Prefeita Constitucional Adelma Cristovam dos Passos, para que em conjunto com a tesoureira Claudineide Barbosa da Silva Santos, possam assinar contratos de prestações de serviços bancários e arrecadação de tributos, pagamento pessoal, cobranças diversas e movimentação de contas correntes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. Comunicamos a Vossa Senhoria que os servidores: Adelma Cristovam dos Passos de CPF: 034.461.014-46, o Secretário Municipal de Finanças Adelson José dos Santos Cordeiro de CPF: 085.031.144-61 e a tesoureira Claudineide Barbosa da Silva Santos de CPF: 023.692.604-75 estão autorizados a movimentar em conjunto com a Srª Prefeita Adelma Cristovam dos Passos as contas em nome da Prefeitura Municipal de Pitimbu, CNPJ nº 08.916.785/0001-59 com os seguintes poderes:

- ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA
- ASSINAR AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, TED OU DOC
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
- EMITIR, ENDOSSAR, SUSTAR E BAIXAR CHEQUES
- SOLICITAR EXTRATOS E COMPROVANTES (CONTA CORRENTE, INVESTIMENTOS)
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO

Na certeza de que podemos contar com o apoio e a prontidão de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para prestarmos outros esclarecimentos que por ventura a se fizerem necessário.

Att;

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA SANTOS
TESOUREIRA